



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 20

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz Eleitoral da Zona FORMOSA, à Zona Eleitoral de PLANALTINA, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Dr. ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA, e, bem assim, às Zonas de ALVORADA DO NORTE, POSSE e CAVALCANTE, até que as mesmas sejam providas.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MES DE MARÇO DE 1.976.

(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amotach  
14 - 03 - 76  
C. B. Costa